

TERMO DE REFERÊNCIA

**REVISÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA E INFRAESTRUTURA E
ORÇAMENTO DA ORLA DA CAUEIRA NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'ÁJUDA
EM SERGIPE**

ARACAJU

2024

Sumário

1. OBJETIVO	3
2. CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS	3
3. ESCOPO DOS PROJETOS	5
4. APROVAÇÕES E LICENCIAMENTO DA OBRA	14
5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO	14
6. PRAZOS DE EXECUÇÃO	16
7. CRONOGRAMA DE ENTREGA	16
8. FORMA DE PAGAMENTO	17
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
10. ANEXOS	18

1. OBJETIVO

Este Termo de Referência tem por objetivo disciplinar a apresentação de propostas para a Revisão dos Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia da Orla da Caueira em Itaporanga D'Ájuda em Sergipe.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROJETO

Os projetos que deverão ser revisados, consideram aspectos ambientais importantes, por está situado em área de praia, numa Zona Costeira densamente Urbanizada e com Processos Erosivos registrados, no ano de 2019, foram finalizados através do Programa de Desenvolvimento do Turismo de Sergipe (PRODETUR/SE), o a elaboração do **PLANO DE PROTEÇÃO DE ÁREAS AMBIENTALMENTE FRÁGEIS E PROJETO EXECUTIVO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO E CONTENÇÃO DE EROSÃO DA ORLA DA PRAIA DA CAUEIRA – ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE**, este objetivava não apenas a recuperação e reurbanização da Orla da Caueira, mas também apresentar a melhor alternativa de Engenharia para as condições ambientais e socioeconômicas ali existentes.

Deste modo o Produto Final (PRODUTO VI), resultou em **PROJETOS DE ENGENHARIA DE PROTEÇÃO E CONTENÇÃO DA EROSÃO E PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS DE RESTRUTURAÇÃO DA ORLA PÚBLICA DA PRAIA DA CAUEIRA**, elaborados através da contratação do GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, por meio da SECRETARIA DO ESTADO DE SERGIPE, das empresas Geotec, Ágora e Ambientec.

No entanto após cinco anos da finalização destes projetos, faz-se necessário revisão e reajuste para realidade das normativas atuais e dos valores dos serviços e insumos previstos em orçamento. Além disto a época não fora realizada o processo de licenciamento ambiental prévio e de instalação do projeto existente, o que concomitante a revisão dos projetos deverá ocorrer a contratação para prestação dos serviços apontados.

Os projetos deverão reconsiderar o surgimento de especificidades em novas legislações municipais, Plano Diretor, considerando a consulta e aprovação da Prefeitura Municipal.

3. CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

3.1. Todo o trabalho deverá ser apresentado em 03 (três) vias encadernadas em formato final A4 dos volumes completos dos projetos, obedecendo às diretrizes deste Termo de Referência e aos Procedimentos para elaboração de projetos da SEDURBI, CEHOP constantes no sistema ORSE, no item Cadastro - Especificações – Projetos;

3.2. Os projetos deverão ser desenvolvidos em escala compatível com o tamanho das pranchas apresentadas, de forma a facilitar sua visualização e manuseio durante a execução da obra;

3.3. Todos os desenhos serão apresentados em formatos de acordo com as normas da ABNT, e outras pertinentes ao assunto, obedecendo à configuração de penas constantes nos Procedimentos para elaboração de projetos da SEDURBI/CEHOP;

3.4. Os desenhos deverão ser dobrados com segurança para não ocorrer rasuras, os quais deverão ser encadernados. Cada volume deverá conter uma listagem dos desenhos constantes no mesmo, bem como ser identificado com ETIQUETA, contendo o número do contrato, título do projeto e o número do volume. Anexo a cada conjunto de projetos, deverá ser apresentada cópia da ART ou RRT;

3.5. Cada projeto deverá ser acompanhado dos respectivos memoriais descritivos e de cálculo;

3.6. Os arquivos de texto (memoriais descritivos, ficha técnica, especificações e outros) serão elaborados no WORD. As planilhas e memórias de cálculo, no EXCEL; o orçamento, cronograma e composições de custo, no Sistema ORSE; e os desenhos, em AUTOCAD, em arquivos de formato dwg;

3.7. Todos os desenhos deverão conter no carimbo o nome do projetista e o número da respectiva ART ou RRT, assim como deverá conter cópia da ART ou RRT de cada projeto no volume em que o mesmo for apresentado. Também deverão ser inseridas no carimbo todas as revisões efetuadas, com a respectiva data e descrição sucinta do motivo da revisão;

3.8. Além das vias impressas, todo o trabalho deverá ser entregue em arquivo digital, em 03 (três) CD's/DVD's/Pendrive, sendo os arquivos organizados em pastas por edificação: Desenhos (inserir subpastas para cada projeto em DWG e PDF), Textos (Word e PDF), Planilhas (ORSE, Excel e PDF), Fotos (JPG), ART's e RRT's, (PDF assinados) etc. Além dos projetos elaborados pela Contratada, os CD's/DVD's/Pendrive deverão conter todos os arquivos dos projetos ou estudos fornecidos pela Contratante em cada contratação (projeto arquitetônico, topografia, sondagem etc.);

3.9. Antes da entrega definitiva dos projetos, deverá ser entregue, para a aprovação final do Fiscal do contrato, 01 (uma) via impressa completa de todo o projeto, incluindo, cópia da ART/RRT, memória de cálculo, relação de materiais, memorial descritivo, ficha técnica, orçamento e sua memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, especificação e demais elementos que o compoñham. Se houver necessidade de correções a serem feitas, caberá à Contratada efetuá-las, sem ônus para a Contratante;

3.10. O produto final deverá ser aprovado pelo Fiscal do contrato;

3.11. Deverá ser apresentada a ART ou RRT do contrato em até 30 (trinta) dias ou juntamente com a primeira fatura. As ART's e RRT's dos demais projetos e serviços deverão ser apresentados junto com a primeira entrega. Caberá à Contratada apresentar ART's e/ou RRT's retificadas, se houver divergência de dados em relação ao projeto elaborado, bem como apresentar ART's e/ou RRT's dos aditivos de serviços firmados;

3.12. A Contratante e/ou fiscal do contrato fará o acompanhamento da execução dos serviços contratados, não só através da conferência dos produtos entregues, como também através de reuniões previamente agendadas com o representante da Contratada e projetistas de cada especialidade, com a frequência que se fizer necessária;

3.13. A Contratante designará uma equipe multidisciplinar para análise técnica dos projetos e/ou designará um fiscal do contrato que aprovará as medições;

3.14. Caberá à contratada fazer todos os ajustes e fornecer todas as informações solicitadas durante o processo de licenciamento e aprovação dos projetos, promovendo todas as alterações e/ou complementações exigidas pelos órgãos públicos e concessionárias;

3.15. A Contratada entende e aceita que o pleno cumprimento do estipulado no contrato e neste Termo de Referência é condicionante para:

- a) a emissão do Atestado de Execução dos Serviços;
- b) a emissão do Termo de Recebimento;
- c) a liberação da Caução Contratual.

2.16. Os resultados dos serviços, incluindo os desenhos originais e as memórias de cálculo, as informações obtidas e os métodos desenvolvidos no contexto dos serviços serão propriedade da Contratante e seu uso por terceiros só se realizará por expressa autorização da mesma.

3. ESCOPO DOS PROJETOS

3.1. Critérios de Sustentabilidade Ambiental

Todos os projetos deverão ser elaborados com observância dos critérios de sustentabilidade ambiental estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece para inexigibilidade (Art 73 e 75), conforme Cartilha da Consultoria Geral da União_ Critérios de

Sustentabilidade nas Constatações Públicas¹, em resumo: Maior vida útil; Menor custo de manutenção; Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados; Menor geração de resíduos; Materiais e tecnologias e matérias-primas de origem local. (ver art. 25,§ 2º) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, especialmente no tocante ao Capítulo II – Das Obras Públicas Sustentáveis.

Na execução dos serviços, devem ser observadas, de modo geral, as especificações e normas técnicas da ABNT, as recomendações e determinações da Fiscalização e os requisitos básicos e condicionantes estabelecidos pelos órgãos ambientais.

3.2. Relação de Serviços a Serem Executados

Os projetos de arquitetura e complementares de engenharia deverão ser desenvolvidos atendendo o que determina as Normas da ABNT, Normas e Resoluções do Corpo de Bombeiros, Normas e Resoluções dos órgãos ambientais, Normas e Resoluções da empresa de Energia

Os projetos complementares de engenharia deverão ser desenvolvidos nas seguintes escalas:

- As plantas baixas deverão estar em escala 1:100 ou 1:50, desde que seja de melhor visualização e entendimento;
- Os detalhamentos deverão estar em escala 1:20 ou 1:25;

3.2.1. Revisão Projeto Urbanização e Instalações Gerais de Arquitetura

Deverá ser completo, com cortes, fachadas, planta de cobertura, planta de situação/implantação etc. Revisar toda a implantação da Orla incluindo todas as edificações e demais elementos.

A área a ser urbanizada contemplará arruamentos, passeios, estacionamentos, áreas verdes e outros elementos característicos. A planta de urbanização deverá apresentar um quadro de áreas, informando a área total de cada tipo de pavimentação.

As plantas baixas deverão estar em escala 1:100 ou 1:50, em função de melhor visualização e entendimento.

As revisões deverão conter:

- Planta Baixa: indicação de cotas, áreas dos ambientes, cotas de nível de ambiente acabado, quadro de esquadrias, legenda de revestimento (piso, parede e teto), tipo de telha etc. com o respectivo quadro, indicações básicas de instalações prediais, como pontos de tomada, luz, interruptores,

¹ (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/cartilha-como-inerir-criterios-de-sustentabilidade-nas-contratacoes-publicas.pdf>)

água, esgoto, hidrantes, iluminação de emergência, tubulações, equipamentos/utilização e planta de layout;

- Planta de Cobertura: indicação das águas e suas inclinações (%); projeção da construção; indicação do tipo de telha, calhas e rufos etc.;

- Cortes: indicação mínima de 02 cortes (01 em cada direção), para cada edificação, os quais deverão passar obrigatoriamente por escadas, sanitários, reservatórios. Os cortes deverão indicar cotas de pé direito, altura de forro e outros detalhes importantes, além da linha natural do terreno de acordo com a topografia;

- Fachadas: deverão ser indicadas todas as faces de um imóvel, compreendendo a fachada frontal, as fachadas laterais e a fachada posterior;

- Ficha Técnica: deverão conter todas as informações das intervenções/construções, áreas, número de vagas etc.

O projeto urbanização/arquitetônico deverá atender todas as necessidades e exigências dos projetos de engenharia e aprovações nos órgãos competentes (acessibilidades, corpo de bombeiros etc.).

3.2.3. Revisão do Projeto de Arquitetura, com detalhamento (cortes e fachadas) e layout:

- Planta de Localização: ruas com denominação oficial, indicação do norte magnético, foto do Google, pontos de referência, quando possível;

- Planta de Situação: limites do terreno com suas cotas exatas, posição de meios-fios, largura de passeio e pista de rolamento; indicação de norte magnético; cotas angulares (quando necessário); cota de distância do lote até a esquina mais próxima; indicação da existência ou não de edificações vizinhas e respectivos números de portas, quando for o caso; quadro de áreas contendo área total do terreno, área total construída por pavimento e área construída total, coeficiente de aproveitamento, taxa de ocupação da construção, taxa de permeabilidade do terreno, gabarito da edificação em altura e número de pavimentos, área de jardim, pavimentação e passeio; escala 1:200 ou outra compatível;

- Planta de Implantação: localização da construção dentro do terreno com cotas de amarração da edificação nos limites do terreno (muro, cerca viva, outra edificação etc.); altura do muro, indicação da locação e/ou supressão dos “molhos” (vegetação rasteira ou não); indicação da área em metro quadrado dos canteiros e áreas verdes. Indicação do comprimento total do meio-fio;

- Planta de Cobertura: indicação das águas e suas inclinações (%); projeção da construção; indicação do tipo de telha, calhas e rufos etc.;

- Planta Baixa: indicação de cotas, áreas dos ambientes, cotas de nível de ambiente acabado, quadro de esquadrias, legenda de revestimento (piso,

parede e teto) com o respectivo quadro, indicações básicas de instalações prediais de acordo com equipamentos/utilização e planta de layout;

- Cortes: indicação mínima de 04 cortes (02 em cada direção), para cada edificação, os quais deverão passar obrigatoriamente por escadas, sanitários, reservatórios (observar altura mínima de 1,20m para a área do barrilete no reservatório superior). Os cortes deverão indicar cotas de pé direito, altura de forro e outros detalhes importantes, além da linha natural do terreno de acordo com a topografia;
- Fachadas: deverão ser indicadas todas as faces de um imóvel, compreendendo a fachada frontal, as fachadas laterais e a fachada posterior;
- Detalhes: deverão ser fornecidos detalhes de esquadrias, balcões, bancadas, escadas, forro, corrimão, cobertura etc.;
- Memorial Descritivo: deverá descrever a concepção do projeto e informar área construída e área do terreno;
- Ficha Técnica: deverão conter todas as informações das intervenções/construções, áreas, número de vagas etc.

O projeto arquitetônico deverá atender todas as necessidades e exigências dos projetos de engenharia e aprovações nos órgãos competentes (acessibilidades, corpo de bombeiros etc.).

3.2.4. Revisão do Projeto de Fundações

- Projeto da fundação, locação dos pilares de todas as edificações;
- Detalhamento das armações de sapatas, blocos etc.;
- Resumo separado da quantidade de aço e do volume de concreto por cada tipo de elemento estrutural (sapatas, blocos etc), separando os dados de cada prédio;
- Memorial Descritivo e de Cálculo;
- Especificações Técnicas Complementares;

3.2.5. Revisão do Projeto Estrutural de Concreto

- Projeto da estrutura de todas as edificações, incluindo casas de lixo, gás etc.;
- Projeto estrutural do Sistema de Tratamento de Esgotos pilares, vigas e lajes;

- Resumo separado da quantidade de aço e do volume de concreto por cada tipo de elemento estrutural (pilares, vigas, lajes, muro etc), separando os dados de cada prédio e os dados do muro;
- Memorial Descritivo e de Cálculo;
- Especificações Técnicas Complementares;

3.2.6. Projetos Elétrico e Iluminação Externa

Vale ressaltar que a pretendida execução de engenharia se dá junto a uma área de zona Costeira, o que amplia a sensibilidade de projetos de elétricos, considerando a ocorrência das tartarugas marinhas, que são orientadas pela luminosidade da lua. A iluminação artificial pode causar desorientação, portanto os projeto de iluminação da orla marinha, projetos de iluminação devem considerar o guia de licenciamento Tartarugas Marinhas do Instituto Chico Mendes da Biodiversidade (ICMBio)², além de considerar a nova NBR 5101 de 2024, que traz a questão da poluição luminosa, os projetos de iluminação devem conter:

- Medição individualizada;
- Planta baixa de iluminação e de tomadas de uso geral e específico, inclusive para ar condicionado tipo Split.;
- Locação dos pontos conforme layout do mobiliário e equipamentos;
- Alimentação e detalhamento do circuito de emergência;
- Planta Baixa da iluminação externa;
- Traçado da rede de condutos e representação simbólica dos condutores, com identificação das respectivas bitolas, tipos e circuitos a que pertencem;
- Planta de situação com detalhe da entrada de energia e estudo de demanda do empreendimento;
- Dimensionamento dos circuitos normais;
- Dimensionamento dos cabos de distribuição;
- Dimensionamento das proteções dos circuitos;
- Dimensionamento das luminárias, condutores, transformadores etc.;
- Esquema de aterramento;
- Detalhamento dos quadros de cargas, diagramas unifilares e demais peças utilizadas no projeto;

² <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-diversas/fauna-e-flora/GuiaDeLicenciamento.pdf>

- Detalhes construtivos (eletrocalhas etc), incluindo quadro de comando de bombas;
- Memorial Descritivo e de Cálculo;
- Resumo em tabela da quantidade de cada material separando os quantitativos de cada prédio;
- Especificações Técnicas Complementares;
- Aprovação na Concessionária local.

3.2.7. Revisão do Projeto Hidráulico

Revisão dos projetos apresentados e novos projetos:

- Planta de localização e situação demonstrando o ponto de interligação com a rede da concessionária;
- Projeto de implantação mostrando a rede de alimentação de água;
- Planta baixa de distribuição de água fria, contemplando barrilete, ramais e sub-ramais, bem como localização dos reservatórios;
- Isométricos em escala 1:20 ou 1:25;
- Medição individualizada;
- Dimensionamento e detalhes dos reservatórios;
- Detalhes construtivos;
- Memorial Descritivo e de Cálculo;
- Resumo em tabela da quantidade de cada material, incluindo conjuntos motobombas, separando os quantitativos de cada prédio, pavimento e da área externa;
- Especificações Técnicas Complementares;

3.2.8. Revisão do Projeto Sanitário e Tratamento de Efluentes

- Planta de localização e situação demonstrando o destino final esgoto/tratamento.
- Planta baixa com traçado da rede de coleta, com indicação dos coletores prediais, subcoletores, ramais de ventilação, caixas de gordura, caixas de inspeção etc;
- Cotas das tampas e fundo de caixas, poços de visita etc., cotas da diretriz inferior e superior da tubulação, dimensões e inclinação da tubulação por trechos, perfil da tubulação;

- Detalhes de cada ambiente;
- Memorial descritivo e de cálculo;
- Resumo em tabela da quantidade de cada material, separando os quantitativos de cada prédio, do sistema de tratamento e da área externa;
- Especificações Técnicas Complementares;
- Aprovação nos órgãos ambientais;

Ressalta-se que não existe Rede de Esgoto nas proximidades do empreendimento, será necessário apresentar um tratamento eficiente dos dejetos sanitários, que seja principalmente aprovado pelo órgão ambiental licenciador.

3.2.9. Revisão de Projeto de Drenagem Pluvial

Revisão dos projetos apresentados e novos projetos:

- Planta de localização e situação demonstrando o destino final da drenagem.
- Definição de critérios e parâmetros do projeto;
- Coleta e análise de projetos existentes para a região;
- Concepção do sistema, com definição do lançamento;
- Dimensionamento da rede e unidades que a compõem;
- Plantas do Sistema de Drenagem projetado em escala compatível, indicando:
 - Sentido de escoamento superficial nas vias;
 - Traçado das tubulações, dimensões;
 - Plantas baixas, cortes e perfis;
 - Localização dos poços de visita, caixas, bocas de lobo e etc.;
 - Cotas do pavimento, das tampas e fundo de caixas, grelhas, poços de visita, das tubulações, diretriz inferior e superior da tubulação;
 - Numeração, extensão, dimensão e declividade de cada coletor por trecho;
 - Sentido de escoamento das tubulações;
 - Perfil longitudinais das tubulações, contendo terreno natural, pavimento, cotas de assentamento, declividades, indicação dos demais serviços de infraestrutura;
 - Indicar o local do lançamento das águas coletadas, informando as cotas necessárias.

- Resumo em tabela da quantidade de cada material e serviços que compõem a execução da drenagem (escavação, escoramento, reaterro, rebaixamento de lençol freático etc.);
- Detalhes construtivos de poços de visita, caixas, boca de lobo, pontas de ala, bueiros, galerias, embasamento para tubulações, canais etc.;
- Projeto de drenagem da cobertura, lajes impermeabilizadas, climatização, estacionamento etc., com indicação de calhas, tubos de descida e interligação dos mesmos à rede de drenagem externa;
- Resumo em tabela da quantidade de cada material separando os quantitativos de cada prédio;
- Detalhes básicos;
- Memorial descritivo;
- Memorial de cálculo e quantitativos;
- Especificações Técnicas complementares;
- Aprovação da Prefeitura local.

3.2.10. Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (Extintores e Hidrantes)

- A concepção do Projeto de Prevenção e Combate ao Incêndio e Pânico deverá obedecer à classe do incêndio em relação à área e sua utilização, que determinará a quantidade de extintores e seus respectivos tipos, a aplicação da água no combate ao incêndio, portas corta-fogo, bombeamentos complementares, redes preventivas e demais artifícios relevantes à concepção deste projeto;
- As plantas baixas deverão estar em escala 1:100 ou 1:50, desde que seja de melhor visualização e entendimento;
- Planta baixa da distribuição geral dos elementos;
- Planta baixa de cada edificação, separada por níveis;
- Os detalhamentos deverão estar em escala 1:20 ou 1:25
- Dimensionamento do sistema hidráulico conforme Norma do Corpo de Bombeiros;
- Localização dos hidrantes projetados;
- Traçado da rede de hidrantes;
- Dimensionamento das tubulações, conexões e sistema de bombeamento (caso necessário);
- Detalhes construtivos;

- Distribuição dos extintores, placas de indicação, iluminação de emergência, portas corta-fogo
- Memorial Descritivo e de Cálculo;
- Planilha detalhada com a relação de todos os materiais e equipamentos a serem aplicados, para cada edificação, com suas respectivas quantidades;
- Especificações Técnicas Complementares;
- **Aprovação no Corpo de Bombeiros.**

OBSERVAÇÃO: Com relação às luminárias de emergência, devem ser indicados no projeto elétrico o ponto onde a mesma será ligada, informando também se o ponto é existente ou se deverá ser acrescentado.

3.2.11. Relatório de Análise de Risco

- Relatório de análise do risco de exposição determinando a necessidade de proteção ou a escolha das medidas adequadas de proteção contra descargas atmosféricas (PDA), conforme a Norma.

Norma 5419:2015

“4.2 Riscos e componentes de risco

4.2.1 Risco

O risco, R , é um valor relativo a uma provável perda média. Para cada tipo de perda que pode aparecer na estrutura, o risco resultante deve ser avaliado.

Os riscos a serem avaliados em uma estrutura devem ser como a seguir:

- a) R1: risco de perda de vida humana (incluindo ferimentos permanentes);
- b) R2: risco de perda de serviço ao público;
- c) R3: risco de perda de patrimônio cultural;
- d) R4: risco de perda de valores econômicos;” “5.3 Risco tolerável R_T ”

Tabela 4 – Valores típicos de risco tolerável R_T

	Tipo de perda	$R_T (y^{-1})$
L1	Perda de vida humana ou ferimentos permanentes	10^{-5}
L2	Perda de serviço ao público	10^{-3}
L3	Perda de patrimônio cultural	10^{-4}

Em princípio, para perda de valor econômico (L4), a rotina a ser seguida é a comparação custo/benefício dada no Anexo D. Se os dados para esta análise não estão disponíveis, o valor representativo de risco tolerável $R_T = 10^{-3}$ pode ser utilizado.

- Apresentar os cálculos conforme a norma.
- Apresentação no Corpo de Bombeiros.

4. APROVAÇÕES E LICENCIAMENTO DA OBRA

Caberá à Contratada fazer todos os ajustes e fornecer todas as informações solicitadas durante o processo de licenciamento e aprovação dos projetos, promovendo todas as alterações e/ou complementações exigidas pelos órgãos públicos e concessionárias, sem ônus para a Contratante.

4.1. Aprovações

Será de responsabilidade da Contratada providenciar junto aos órgãos competentes (Prefeitura Municipal, DESO, Corpo de Bombeiros, Concessionária de Energia, SMTT etc.) as aprovações de todos os projetos, quando pertinente. As pastas contendo a documentação técnica necessária para aprovação nos órgãos serão de responsabilidade da Contratada, na quantidade de vias exigidas pelos mesmos.

A aprovação do projeto pela Concessionária de Energia deverá ser efetuada pela Contratada, que deverá informar ao fiscal do contrato sobre o andamento do processo até a finalização do mesmo. O e-mail do fiscal do contrato deverá ser anexado em cópia em todos os contatos com a Concessionária de Energia.

O Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo do Contrato só será emitido após a entrega das Aprovações;

A taxa de obtenção das Aprovações será paga pela Contratante, embora a Contratada seja responsabilizada pelo acompanhamento, promovendo todas as alterações e/ou complementações exigidas pelos órgãos, sem ônus para a Contratante.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1. A Contratada deverá se comunicar com o fiscal do contrato por escrito. Mesmo as comunicações por telefone deverão ser confirmadas, posteriormente, por escrito.

5.2. Eventuais alterações do cronograma Físico-Financeiro, ainda que aprovadas pela Contratante e o fiscal do contrato, não constituirão motivo para a prorrogação do prazo de execução do contrato.

5.3. Todos os produtos contratados serão submetidos à conferência do fiscal do contrato. Para cada produto entregue, será apresentado à Contratada, em prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, um Relatório de Conferência. A Contratada terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para reapresentar o produto corrigido, quando será feita uma segunda conferência, que por sua vez ensejará uma segunda entrega do produto corrigido, considerando-se desta vez o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, tanto para a conferência do fiscal do contrato, como para correção.

5.4. A entrega dos produtos, em qualquer fase, será sempre em via impressa, acompanhada dos arquivos digitais em CD e/ou DVD e/ou Pendrive e através de carta de entrega, fazendo referência ao número do contrato e relacionando os produtos.

5.5. O fiscal do contrato acompanhará os trabalhos objetivando a otimização dos prazos parciais e totais definidos no Cronograma Físico-Financeiro de Execução. A relação dos produtos previstos na Proposta e respectivos cronogramas de entrega são os instrumentos de gestão da Contratante para cumprimento do seu objetivo.

5.6. Durante o desenvolvimento dos trabalhos, a Contratada e o fiscal do contrato manterão a necessária comunicação para facilitar o acompanhamento e a execução do contrato. O fiscal do contrato convocará, para esse fim, por sua iniciativa ou da Contratada, quantas reuniões estimar convenientes.

5.7. A Fiscalização desse contrato terá plenos poderes para agir e decidir perante a Contratada, inclusive rejeitando serviços que estiverem em desacordo com o contrato. A Contratada é obrigada a assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

5.8. A Fiscalização deverá verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, através de relatório, instruindo o mesmo com os documentos necessários.

5.9. A Contratada poderá recorrer à Contratante das decisões da Fiscalização no prazo de 5 (cinco) dias úteis da comunicação respectiva.

5.10. A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a Contratada da integral responsabilidade pela execução dos serviços contratados.

5.11. A Contratada é obrigada a manter um Coordenador responsável pela chefia dos trabalhos a seu cargo, com capacidade para responder pelas partes técnica e administrativa do contrato, bem como para assumir a representação da Contratada junto à Contratante em assunto relativo à execução dos serviços. O Coordenador deverá desempenhar as funções aludidas até o encerramento do contrato. Em caso de substituição, deverá informar por escrito à Fiscalização do contrato.

5.12. A Contratada estará obrigada a produzir, por solicitação do Fiscal do contrato, Relatórios Específicos sobre qualquer justificativa técnica ou andamento dos serviços, além dos que forem estabelecidos em caráter sistemático.

5.13. A Contratada deverá exercer controle de qualidade sobre as informações apresentadas, tanto no texto como nos memoriais e desenhos, visando clareza, objetividade, consistência das informações, justificativas de resultados, isenção de erros de português e de digitação, de modo a refletir o padrão de qualidade desejável dos produtos.

6. PRAZOS DE EXECUÇÃO

O prazo total para execução dos trabalhos será de 100 (cem) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

7. CRONOGRAMA DE ENTREGA

A entrega dos trabalhos deverá obedecer ao seguinte cronograma:

Para fins de obtenção da Licença Prévia na ADEMA e Certidão de Conformidade de Uso e Ocupação do Solo (CCUOS) na Prefeitura, deverá ser apresentada junto com a 1ª entrega, uma pasta separada contendo o projeto de implantação, memorial descritivo do terreno e concepção do tratamento de esgotos;

- 1ª Entrega – a 30 dias da assinatura do contrato: apresentação levantamento cadastral em 01 via para conferência do fiscal do contrato, acompanhados das respectivas RRT's/ARTs, bem como o arquivo digital dos mesmos. Apresentação dos projetos executivos de arquitetura, revisão da urbanização e ficha técnica em 01 via para conferência do fiscal do contrato, acompanhados das respectivas

RRT's, Além da via da Contratante, a contratada deverá apresentar o protocolo dos projetos que necessitam de aprovações nos órgãos competentes, se necessário;

- 2ª Entrega - a 60 dias da assinatura do contrato: apresentação do arquivo digital dos projetos executivos fundações, estrutural, prevenção e combate a incêndio, projeto de GLP e relatório de análise de risco – PDA, apresentação dos projetos executivos da revisão do sistema sanitário, revisão da iluminação de áreas externas, elétrico, hidráulico, esgoto sanitário, drenagem, orçamento com a respectiva memória de cálculo, especificação, cronograma, ficha técnica em 01 via para conferência do fiscal do contrato, em 01 via para conferência do fiscal do contrato, acompanhados das respectivas ART's Além da via da Contratante, a contratada deverá apresentar o protocolo dos projetos que necessitam de aprovações nos órgãos competentes, se necessário;

- 3ª Entrega - a 90 dias da assinatura do contrato: entrega final em 02 vias impressas em papel sulfite de todos os projetos executivos novos e de revisão desta contratação; 02 Pendrive contendo todos os arquivos dos projetos, memoriais descritivos e de cálculo, relação de materiais dos serviços contratados, em PDF, Word, Excel, DWG, JPG. Com as documentações da aprovação dos projetos pelos órgãos competentes: 03 vias impressas das pranchas que sofreram alterações de todos os projetos contratados na versão final; 02 CD/DVD/Pendrive contendo todos os arquivos dos projetos, memoriais descritivos e de cálculo, relação de materiais dos serviços contratados, em PDF, Word, Excel, DWG, JPG, na versão final

Ressaltamos que o descumprimento do cronograma acima, sem que haja uma justificativa plausível, implicará na aplicação das sanções previstas no contrato, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

A contratada deverá substituir na via da 2ª entrega todos os desenhos ou outros documentos técnicos que porventura sofram correções ou ajustes durante o processo de aprovação pelos órgãos competentes das vias entregues anteriormente.

8. FORMA DE PAGAMENTO

Deverão ser medidos somente os produtos entregues e corrigidos após a análise e aprovação pelo fiscal do contrato, adotando-se os seguintes critérios:

O pagamento deverá ser efetuado em 03 (três) parcelas, sendo a primeira parcela representando valor de 47,94% (Item 1) e as duas últimas parcelas representando 52,06% (Item 2 ao 7) dos produtos entregues no mês previsto, sendo que o pagamento das duas últimas parcelas serão dividido em duas partes iguais do percentual definido.

O pagamento deverá ser efetuado em 03 (três) parcelas, da seguinte maneira:

-Primeira parcela → com 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, referente ao Item 1 do Cronograma Físico – Financeiro (Atualização do Projeto de Urbanização), no valor de R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais);

-Segunda parcela → com 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, referente aos itens 2 (Atualização do Projeto de Fundação), 3 (Atualização do Projeto Estrutural) e 4 (Atualização do Projeto de Iluminação), no valor de R\$ 28.600,00, Cronograma Físico – Financeiro;

-Terceira parcela → com 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato, referente aos itens 5 (Revisão do Projeto Hidro-Sanitário), 6 (Elaboração do Projeto de Combate e Prevenção ao Incêndio e Pânico) e 7 (Atualização do Orçamento), no valor de R\$ 14.500,00, Cronograma Físico – Financeiro;

O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a aprovação da fatura pelo fiscal do contrato, acompanhada dos documentos obrigatórios previstos na lei nº 14.133/2021.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A entrega de material se fará através de uma Carta de Entrega, discriminando os produtos e número de vias entregues, a qual deverá ser protocolada na SETUR/SE e fazer referência ao número do contrato.

A carta de entrega deverá explicitar claramente o objetivo da entrega, conforme estabelecido no item 7, por exemplo: 1ª entrega, 2ª entrega etc.

As faturas só serão liberadas após a aprovação, pelo fiscal do contrato, dos produtos entregues, com base nos critérios estabelecidos no item 7 e 8 deste Termo de Referência.

10. ANEXOS

ANEXO I – Quadro Proposta de Preço e Cronograma de Execução

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR DO ITEM	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
1	Atualização do Projeto de Urbanização		100%		
		R\$ 39.700,00			
			R\$ 39.700,00		
2	Atualização do Projeto de Fundação			100%	
		R\$ 7.800,00			
				R\$ 7.800,00	
3	Atualização do Projeto Estrutural			100%	
		R\$ 13.000,00			
				R\$ 13.000,00	

4	Atualização do Projeto Iluminação			100%	
		R\$ 7.800,00			
				R\$ 7.800,00	
5	Revisão do Projeto Hidro-Sanitário				100%
		R\$ 3.500,00			
					R\$ 3.500,00
6	Elaboração do Projeto de Combate e Prevenção ao Incêndio e Pânico				100%
		R\$ 4.500,00			
					R\$ 4.500,00
7	Atualização do Orçamento				100%
		R\$ 6.500,00			
					R\$ 6.500,00
VALOR PARCIAL		R\$ 82.800,00	R\$ 39.700,00	R\$ 28.600,00	R\$ 14.500,00
VALOR TOTAL ACUMULADO			R\$ 39.700,00	R\$ 68.300,00	R\$ 82.800,00

Aracaju, 04 de novembro de 2024

MARCOS LEITE
FRANCO
SOBRINHO:90245180591
591

Assinado de forma digital
por MARCOS LEITE FRANCO
SOBRINHO:90245180591
Dados: 2024.11.05 12:22:29
-03'00'

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BPKV-PCYA-LEJZ-EBVR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO 05/11/2024 12:22:29 (Certificado Digital)